



PORTARIA Nº 234, DE 12 DE JULHO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
12/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Regulamentação de Sentença Judicial para a implementação da Progressão Funcional (Anuênio) 3% do servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5466672-53.2022.8.09.0158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a implementação da Progressão Funcional (Anuênio) de 3% (três por cento) do servidor **JERONIMO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.**

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022